



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1131/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 003500/2013 do Instituto de Ciências Biológicas,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora de Ensino Superior **MARIA APARECIDA LOPES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987:

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **4 de julho de 2005**, referente ao interstício de 04.07.2003 a 04.07.2005;

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **4 de julho de 2007**, referente ao interstício de 04.07.2005 a 04.07.2007; e,

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **4 de julho de 2009**, referente ao interstício de 04.07.2007 a 04.07.2009.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de março de 2013.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor